



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 340/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de maio de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 359/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 03683/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 24/05/2021	
	HORA: 15:46	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 359/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do alvará de funcionamento dos cemitérios e ecopontos deste	
	Chave: 1DB3F	

Em resposta ao Requerimento nº 359/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2021, informamos:

1 - Os cemitérios públicos, por serem municipais recebem orientação constante e adotam todos os procedimentos, determinações e regimentos das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica. Os cemitérios particulares possuem os alvarás expedidos pelo órgão municipal da Vigilância Sanitária.

2 - Os ecopontos não dependem de licenciamento sanitário para seu funcionamento.

3 - O Nobre Vereador poderá consultar referidos documentos na Secretaria Municipal de Governo, mediante prévio agendamento através do telefone 3455-8114, e desde que respeitadas as medidas sanitárias no combate à Covid-19.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP